

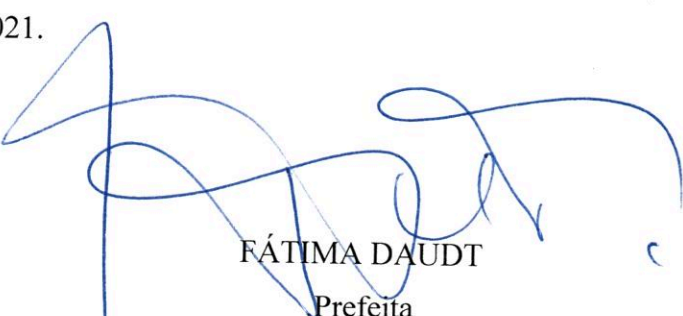


PORTARIA Nº 1.458/2021

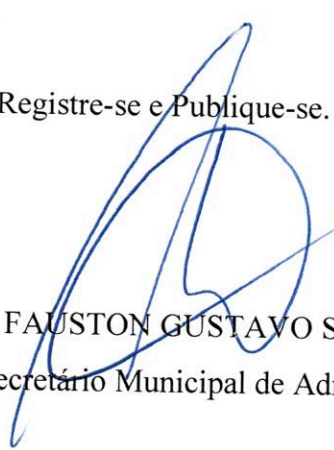
**Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares – ANA MARIA
TOLENTINO DE SOUZA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora efetiva **ANA MARIA TOLENTINO DE SOUZA**, matrícula nº 7526, cargo de Psicólogo, lotada no CRAS Primavera – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 09 (nove) de janeiro de 2022 a 08 (oito) de janeiro de 2023, consoante Protocolo Digital nº 92617/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração